



DECRETO Nº 5.617 DE 10 DE Março DE 2025.

Dispõe sobre designação de membro para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

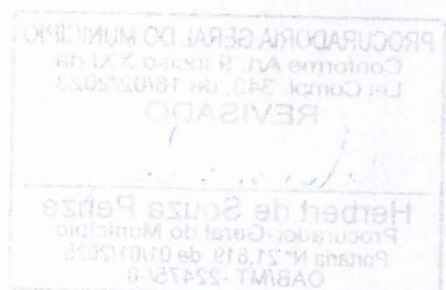
Art. 1º Fica designada, a partir de 05 de março de 2025, a Sra. **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, para compor, como membro, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, junto à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

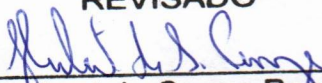
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0